



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína

CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS. 08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 755 - DE 11 DE OUTUBRO DE 1.985.

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova, e eu Prefeito Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Rua Dona Luzia Kallil, a via pública que, saindo da praça A, da Vila Aliança, atravessa a Rua 5, passando entre a SUPAR e o Colégio Pelivante, indo até a Igreja de São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 11 de Outubro de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Antonio Raimundo
Vereador ANTONIO RAIMUNDO
Presidente